

Disciplina de Cidadania Digital

Prêmio Cidadania Digital em Ação 2024

Regulamento



Versão 2 - 26/08/2024

cidadaniadigital.org.br

ÍNDICE

Clique para acessar as seções correspondentes:

1.	<u>O que é este Prêmio?</u>	3
2.	<u>Quem pode se inscrever?</u>	3
3.	<u>Critérios para inscrição</u>	3
4.	<u>Que tipos de relatos de experiências podem ser inscritos?</u>	4
5.	<u>Como se inscrever?</u>	6
6.	<u>O(A) mesmo(a) professor(a) pode inscrever mais de uma experiência?</u>	
7.	<u>Quais informações são necessárias para se inscrever?</u>	6
8.	<u>Quais são os critérios para seleção dos relatos de experiência premiados?</u>	7
9.	<u>Quais serão as premiações?</u>	8
10.	<u>Cronograma</u>	9
11.	<u>Comissão de avaliação</u>	10
12.	<u>Contato</u>	10
	<u>ANEXO I - Código de conduta</u>	11

1. O que é este Prêmio?

O Prêmio **“Cidadania Digital em Ação 2024”** busca reconhecer os relatos de experiência de professoras e professores que estão desenvolvendo projetos e atividades a partir do caderno de aulas da [Disciplina de Cidadania Digital](#), destacando-se pelo protagonismo estudantil, engajamento com a comunidade, empoderamento digital e práticas pedagógicas. Esta iniciativa visa celebrar professoras (es) que, por meio de metodologias inovadoras e participativas, promovem a transformação social e o engajamento de estudantes a se tornarem cidadãos críticos e conscientes nos ambientes digitais. Este projeto é realizado pela ONG Safernet Brasil em parceria com o Governo do Reino Unido, no âmbito do Programa de Acesso Digital. Saiba mais [aqui](#).

2. Quem pode se inscrever?

Professoras(es) que aderiram ao projeto da Disciplina de Cidadania Digital em 2024 até a data limite das inscrições (confira o cronograma completo ao final do regulamento).

3. Critérios para inscrição:

- ✔ **A inscrição deve ser feita pelo(a) professor(a) responsável pelo projeto em sua escola;**
- ✔ O(A) professor(a) precisa estar cadastrado(a) no [cadastro de adesão](#) do projeto no momento da inscrição;
- ✔ É necessário que o(a) professor(a) responsável tenha aplicado com estudantes conteúdos de pelo menos um dos módulos do [caderno](#)







de aulas do projeto. Não é necessário que tenham sido aplicados todos os módulos integralmente;

- Os relatos de experiências inscritos precisam ter sido realizados e concluídos até a data de inscrição.

4. Que tipos de relatos de experiências podem ser inscritos?

- **Protagonismo estudantil:** Exemplos de projetos inovadores criados pelos alunos promovendo a cidadania e a responsabilidade social na rede e em suas escolas.
- **Engajamento com a comunidade:** Histórias de como professores e estudantes se tornaram mais participativos nas atividades comunitárias através do que foi aprendido na disciplina.
- **Empoderamento Digital:** Criação ou desenvolvimento de soluções digitais que possam facilitar o empoderamento de indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidade.
- **Práticas pedagógicas:** desenvolvimento de experiências pedagógicas bem-sucedidas envolvendo temáticas apresentadas na Disciplina Cidadania Digital

Para este Prêmio, portanto, entendemos que os relatos de experiência podem abranger uma **variedade de atividades**. Alguns exemplos:

- 
Eventos na escola ou fora dela, como aula/palestra presencial ou remota, oficina, gincana ou competição, entrevistas, roda de conversa ou grupo de discussão, reunião ou assembleia estudantil, ações de mobilização, conscientização e prevenção, entre outros;
- 
Criação e distribuição de conteúdos físicos, como produções em texto (poesia, textos, redações), cartilha, cartaz, jornal, fanzine, quadrinho ou outro tipo de publicação;
- 
Criação e distribuição de conteúdos digitais, como vídeo, documentário, videoclipe, podcast, website, aplicativo, cards ou outros conteúdos para rede social (stories, tweets etc), entre outros;
- 
Apresentações artísticas, como sarau, exposição, apresentação musical, performance, teatro, entre outros;
- 
Desenvolvimento de soluções digitais, como aplicativos, sites ou plataformas;
- 
Qualquer outra iniciativa com foco em impactar positivamente a escola ou a comunidade na segurança e cidadania digital.

Os relatos de experiência inscritos devem contemplar pelo menos um dos tópicos de conteúdos tratados no [caderno de aulas](#) do projeto, sendo eles:

1

Bem-estar e saúde emocional (10 aulas)



- Rotinas digitais saudáveis
- Autoimagem e comparação social
- Uso excessivo de redes e jogos
- Canais de ajuda

2

Segurança e privacidade na Internet (10 aulas)



- Legislação brasileira
- Senhas, verificação em duas etapas e outras configurações
- Privacidade e rastros digitais
- Reputação online

3

Respeito e empatia nas redes (10 aulas)



- Empatia nas redes
- Cyberbullying
- Estereótipos e desinformação
- Discurso de ódio online
- Contranarrativas

4

Relacionamentos seguros online (6 aulas)



- Prevenção à violência sexual na Internet
- Respeito às intimidades nas redes

5

Cidadania digital para todos e todas (4 aulas)



- Planejamento, execução e avaliação de projetos de intervenção sociocultural em equipe (eventos, podcast, vídeo, gincana etc).

Quer ter mais ideias de experiências e projetos de impacto sobre temáticas de segurança e cidadania digital? Conheça as ações realizadas pelas escolas premiadas na edição 2023 deste Prêmio, no site cidadaniadigital.org.br. Assista também à vitrine de ações do Educathon, maratona de projetos realizada pela Safernet em 2022, [aqui](#) e [aqui](#). E conheça o [guia de recursos](#), com dicas para produção de conteúdos.




5. Como se inscrever?

A inscrição deve ser feita preenchendo o formulário disponível no link <https://bit.ly/premio-cidadania-digital-2024>. **A inscrição é gratuita.**

6. O(A) mesmo(a) professor(a) pode inscrever mais de uma experiência?

Sim. Não há limite de inscrições.

7. Quais informações são necessárias para se inscrever?

-  **Informações sobre você e sua instituição** (não é necessário informar dados pessoais de estudantes na inscrição);
-  **Informações sobre o relato de experiência;**
-  **Registros visuais da experiência** (fotos, vídeos, depoimentos de estudantes ou outras pessoas, conteúdos criados etc.).

8. Quais são os critérios para seleção dos relatos de experiência premiados?

- ✓ **Respeito ao regulamento e Código de Conduta (veja no Anexo I);**
- ✓ **Avaliação qualitativa**, considerando coesão e coerência em relação aos tópicos tratados no caderno de aulas, além de criatividade e originalidade. Valorizaremos em especial os relatos que incluam em seu escopo a inclusão social e o respeito aos direitos humanos;
- ✓ **Avaliação objetiva**, considerando públicos que foram impactados e diversidade dos tipos de ações realizadas ou conteúdos criados;
- ✓ **Avaliação de impacto**, valorizaremos os relatos que tiverem evidência de impacto nas escolas e comunidades, além de potencial de se manter a longo prazo;
- ✓ **Protagonismo estudantil:** valorizaremos os relatos que trouxerem evidências concretas da liderança de estudantes no planejamento, execução e avaliação das experiências;
- ✓ **Diversidade:** como critério de desempate, valorizaremos os relatos que contarem com um grupo diverso de estudantes e/ou integrantes da comunidade escolar impactados, em especial considerando diversidade de gênero, raça/cor, e inclusão de pessoas com deficiência;
- ✓ **Diversidade regional:** como critério de desempate, valorizaremos a diversidade regional (estados e regiões do país) dos relatos que forem premiados.

9. Quais serão as premiações?

Serão premiadas **até 5 (cinco) escolas. Os prêmios incluem:**

- ✓ **Um notebook para o(a) professor(a) responsável pela inscrição e pelo relato de experiência**
- ✓ **Troféu** para a escola;
- ✓ **Medalhas e certificados** para professor(a) e estudantes que participaram da experiência relatada;
- ✓ **Kit de brindes do projeto** para estudantes e professores que participaram da experiência relatada.

Viagem + hospedagem + custos de alimentação e transporte para 2 representantes de cada relato de experiência premiado, sendo 1 professor(a) e 1 estudante, para que recebam a premiação em São Paulo (SP), no dia 11 de fevereiro de 2025, durante o evento do Dia da Internet Segura 2025.

Observação:

- A escola e/ou professor(a) ficará responsável por selecionar a(o) estudante que irá receber o Prêmio em São Paulo. Caso a(o) estudante indicada(o) tenha menos de 16 anos, é necessário viajar com acompanhante responsável, que também terá seus custos cobertos pela organização do Prêmio.

10. Cronograma

Inscrições - relatos de experiência acontecidos no 1º semestre de 2024	
Descrição	Data
Abertura das inscrições	15/08/2024
Fechamento das inscrições	15/09/2024 às 23h59 (horário de Brasília)

Inscrições - relatos de experiência acontecidos no 2º semestre de 2024	
Descrição	Data
Abertura das inscrições	15/08/2024
Fechamento das inscrições	15/12/2024 às 23h59 (horário de Brasília)

Resultados	
Descrição	Data
Divulgação dos resultados para professoras(es) premiados	Primeira quinzena de Janeiro de 2025
Divulgação pública dos resultados e cerimônia de premiação	11/02/2025

11. Comissão de avaliação

Todas as inscrições serão avaliadas criteriosamente por uma Comissão de Avaliação, que analisará as informações fornecidas sobre os relatos de experiência, além dos registros enviados.

A Comissão de Avaliação será composta por representantes da Safernet Brasil, do Governo do Reino Unido, e professoras(es) e estudantes externos (que não tenham relação e não pertençam a escolas participantes). As pessoas integrantes da Comissão de Avaliação se comprometem a atuar de forma imparcial e ética, evitando qualquer conflito de interesse que possa comprometer a integridade do processo. **As decisões da Comissão de Avaliação são soberanas.**

Ao longo de 2024, no site do projeto, a equipe da Safernet Brasil poderá divulgar depoimentos e trechos dos relatos de experiência inscritos, como forma de dar visibilidade para as(os) professoras(es) e escolas. Nestes casos, é possível que a Comissão de Avaliação marque entrevistas virtuais com as(os) professoras(es) inscritas(os) para obter mais detalhes da experiência.

12. Contato

Para dúvidas ou informações adicionais, entre em contato conosco pelo e-mail dap@safernet.org.br.

ANEXO I - Código de conduta

1. Regras de conduta :

- a. Em nenhuma etapa do Prêmio serão aceitos comportamentos contrários às leis, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/1990), a Lei do Bullying (13.185/2015) e a Lei contra Racismo (7.716/1989);
- b. A Safernet possui um [Código de Ética](#) e uma Política de Tolerância Zero contra Abuso e Exploração Sexual que devem ser respeitados por todos/as participantes.

2. Princípios fundamentais

- a. **Transparência:** Todos os processos relacionados a este regulamento serão conduzidos de maneira transparente, assegurando que os critérios de seleção e premiação sejam de conhecimento público e possam ser explicados sempre que necessário;
- b. **Imparcialidade:** A premiação será realizada de forma imparcial, assegurando que todos(as) professoras(es) tenham as mesmas oportunidades e que não haja conflitos de interesses na Comissão de Avaliação;
- c. **Ética:** Todas as ações relacionadas a este regulamento serão pautadas por princípios éticos, respeitando os direitos humanos e as regras de conduta;
- d. **Diversidade:** O Prêmio valorizará a diversidade regional (estados e regiões do país) dos relatos que forem premiados.

3. Desclassificação:

Qualquer comportamento realizado que seja contrário às regras do regulamento serão apurados e investigados internamente pela Comissão

de Avaliação, que terá autonomia para deliberar pela desclassificação ou outro tipo de penalidade no âmbito da premiação. **Além disso, são passíveis de desclassificação:**

- a. Envio de informações falsas;
- b. Plágio.

4. Recursos e Reclamações:

Qualquer comportamento inadequado, inclusive de pessoas da organização do Prêmio, podem ser denunciados na Ouvidoria da Safernet Brasil, acessando a opção “Denunciante” > “Reclamação” no link <https://new.safernet.org.br/contato>. As denúncias serão tratadas pela Diretoria da instituição de forma sigilosa.

A Comissão de Avaliação é soberana na decisão da premiação, mas quaisquer dúvidas ou reclamações podem ser enviadas para o email dap@safernet.org.br e serão levadas em consideração na tomada de decisão.

A Safernet Brasil reserva-se o direito de tomar medidas adicionais caso sejam identificadas violações deste código.

Este regulamento e possíveis atualizações dele estão disponível no site <https://cidadaniadigital.org.br>